



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 122, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do Vereador Sérgio Martins de Oliveira para integrar, temporariamente, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em substituição a membro impedido.

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições do seu cargo, consoante o disposto na Lei Orgânica do Município de Ivaiporã e Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

CONSIDERANDO o disposto no art. 87, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que autoriza o Presidente da Câmara a designar substituto para membro de comissão impedido, a fim de garantir o quórum necessário aos trabalhos;

CONSIDERANDO o impedimento de membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para atuar na análise do Projeto de Lei do Legislativo nº 26/2025, em razão de interesse particular;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular tramitação do projeto de lei e o cumprimento dos princípios da moralidade, legalidade e impessoalidade que regem a atividade legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Vereador Sérgio Martins de Oliveira para integrar, temporariamente, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com a finalidade específica de participar da análise e emissão de parecer referente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 26/2025.

Art. 2º Esta designação tem caráter excepcional e se limita à tramitação do referido projeto, cessando seus efeitos após a conclusão dos trabalhos da comissão sobre a matéria.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Ilson Donizete Gagliano
Presidente do Legislativo

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 6.155 Pág. B-11
Edição de 03/12/25
Barbara Bulo